



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0230 - 21 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SCPN/mak.-

Protocolo nº. 273/2015-E.-

DECRETO Nº 6.153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**DECRETO Nº. 6.153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

AUTORIZA O SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS – SAEMA A RECEBER POR DOAÇÃO PURA E SIMPLES ÁREA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 34, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Araras, e à vista do que consta no Documento Interno nº. 18.600, de 8 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º.) – Fica o **SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS – SAEMA** autorizado a receber por doação pura e simples, de **GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, área de terras com área total de 226,470 metros quadrados, devidamente matriculada no Oficial de Registro de Imóveis sob nº. 52752.

Art. 2º.) – A gleba de terras citada no artigo precedente será incorporada ao Patrimônio da Autarquia, devendo o órgão do Serviço de Patrimônio proceder ao seu cadastramento, após as formalidades cartorárias.

Art. 3º.) – Todas as obras de terraplenagem, rede de água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, ajardinamento, sinalização de trânsito, guias, sarjetas drenagem de águas pluviais, se houver, e pavimentação asfáltica e passeio público no padrão da Prefeitura Municipal de Araras (petit pavê), na área recebida, correrão por conta única e exclusiva do doador, bem como todas as despesas cartorárias para concretização desta doação, inclusive para registro imobiliário.

Art. 4º.) – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 5º.) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Arqtº. FELIPE DEZOTI BELOTO
Presidente Executivo do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras – SAEMA

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.- SAEMA Prot. nº. 1.546/2015 = Documento Interno nº. 18.600/2015.-

PORTARIA Nº 11.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**PORTARIA Nº. 11.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº. 6.152, de 17 de setembro de 2015;

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Constituir a Comissão Organizadora da 3ª. Conferência Municipal das Mulheres, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0230 - 21 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I – Adélia Faria;
- II – Eliana Faustino da Silva;
- III – Ivânia Souza;
- IV – Jociara Keila da Silva;
- V – Neusa Maria Pereira Lima;
- VI – Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano;
- VII – Rayne Carlota Fernandes Chimachi;
- VIII – Roberta Bambinato;
- IX – Rosa Maria Virgulino;
- X – Tais Maciel da Silva;
- XI – Tavane Anselmo Malaguesse;
- XII – Vanessa Buzolin;
- XIII – Vera Lúcia Aquila Squissato.

Art. 2º.) – Determinar que a Comissão Organizadora fique responsável por todas as atividades relativas à 3ª. Conferência Municipal das Mulheres, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 6.152, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora sejam considerados “serviços relevantes”, prestados ao Município de Araras.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Prof. LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 273/2015-E.-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE
ARARAS

4º BIMESTRE 2015

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realiza do	Previsto	Realiza do	a realizar
			7	8			
Receitas Correntes (A)	410.947. 510,00	410.947.510,00	68.491.2 51,67	57.712. 394,90	273.965.006,68	260.436. 648,77	150.510. 861,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)